



## EDITAL

### MARCO ÁNDRE MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária pública mensal realizada no dia 5 de novembro de 2021, foram as seguintes:

- 1 – Ratificar os atos praticados no período de gestão, relativos a pedidos de licença para realização de prova desportiva e a pedidos de licença especial de ruído, constantes da lista anexa à ata a que respeita o presente edital.
- 2 - Ratificar os atos praticados no período de gestão, relativos a requisições externas com produtos, constantes da lista anexa à ata a que respeita o presente edital.
- 3 – Ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 29 de outubro de 2021, pelo qual autorizou isentar do pagamento das taxas pela utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, a Banda Sinfónica de Gondomar e o Gondomar Automóvel Sport, correspondendo essa isenção aos valores, respetivamente de 2 493,60 euros e 2 285,80 euros.
- 4 - Aprovar a adjudicação, a Edilages, SA, da empreitada de “Loteamento da Zona Industrial de Tardariz – S. Pedro da Cova”, pelo valor de 1 868 576,76 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 12 meses, bem como aprovar a respetiva minuta do contrato.
- 5 – Autorizar a liberação da caução no valor de 17 863,24 euros, relativa à empreitada de “Piscinas Municipais de Valbom – Instalação de Equipamentos de Eficiência Energética.
- 6 – Autorizar a aplicação da multa, no valor de 166 591,60 euros, ao adjudicatário Alexandre Barbosa Borges, SA, pelo incumprimento dos prazos contratuais, no período de 6 de julho a 13 de setembro de 2021, no âmbito da empreitada de “Percurso de Ligação ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento – Fânzeres”.
- 7 – Indeferir, com fundamento nos pareceres jurídicos emitidos sobre o assunto, o pedido de indemnização em nome de Maria da Conceição Ribeiro dos Santos Silva, por danos na sua viatura quando circulava na Rua de Montezelo, em Fânzeres, na Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova.



- 8** - Aprovar os Fundos de Maneio do Município de Gondomar para o ano de 2021, no valor total de 3 150,00 euros.
- 9** - Aprovar o Fundo de Maneio da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Gondomar, para o ano de 2021, no valor de 200,00 euros.
- 10** - Aprovar o investimento na “Operação Palco’s – Um Projeto de Arte Comunitária”, no montante global de 186 334,65 euros, distribuído pelas seguintes entidades que integram o consórcio de parceiros, Câmara Municipal de Gondomar, Teatro e Marionetas de Mandrágora (ACRTMMHP), Associação Recreativa Cultural e Social de Silveirinhos, Gondomar Social – Associação Intervenção Comunitária, Três por Quatro – Associação Cultural e ASRSBF Vai Avante, nos termos da proposta apresentada.
- 11** – Aceitar as candidaturas apresentadas ao Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar, pelo Clube Gondomarense e pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar de Baguim do Monte, atribuindo os apoios, respetivamente, de 3 700,00 euros e 250,00 euros, bem como aprovar a minuta do contrato de cooperação a celebrar com as referidas associações.
- 12** – Atribuir um apoio monetário no valor de 5 000,00 euros, ao Rancho Folclórico de Gens, destinado à conclusão das obras na sua sede social.
- 13** – Aprovar a adjudicação ao concorrente “Gaspe Combustíveis, Ld.ª”, pelo preço de 1 109 376,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a “Aquisição de gasóleo rodoviário a granel”, nos termos da proposta apresentada na reunião a que se refere o presente edital, bem como aprovar a respetiva minuta do contrato.
- 14** – Aprovar a minuta do auto de cedência de parcela de terreno, por parte de Rita Maria de Oliveira Vieira, com a área de 1 050,00m<sup>2</sup>, necessária ao “Alargamento da Rua da Felgueira, na Freguesia de Baguim do Monte”.
- 15** – Autorizar a inclusão no inventário municipal, dos bens móveis afetos às Escolas Básicas da Bela Vista, Montezelo e Alvarinha, constantes da relação anexa à ata a que respeita este edital.
- 16** – Isentar a Ala de Nun’Álvares de Gondomar, a Banda Sinfónica Portuguesa, a Associação Portuguesa de Tratamento de Feridas, a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Vera Cruz de Gondomar e a IFBB Portugal – Federação Portuguesa de Culturismo e Fitness, do pagamento das taxas pela utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, correspondendo essa isenção aos valores, respetivamente, de 14 337,45 euros, 4 987,20 euros, 14 337,45 euros, 623,40 euros e de 1 246,80 euros.



- 17 – Aprovar a campanha de incentivo ao comércio local “Neste Natal Compre + Local”, a realizar a partir de 27/11, bem como aprovar as novas Normas de Participação na referida campanha e na “Montra +”.
- 18 – Aprovar o Acordo entre Parceiros para o Desenvolvimento do Projeto API@Gondomar – Acolher, Proteger e Incluir, bem como autorizar o valor total de 149 903,51 euros a distribuir pelos parceiros Câmara Municipal de Gondomar e Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação Gondomar/Valongo.
- 19 - Autorizar uma despesa máxima de 50 000,00€, com o Programa “Natal Solidário” em 2021, aprovar o rendimento *per capita* diário de 7,50€ e que os estabelecimentos comerciais aderentes do Programa Social+, integrem automaticamente a bolsa de mercearias, bem como aprovar o prazo para entrega das candidaturas, a forma de entrega de vales e o prazo de desconto dos mesmos junto dos estabelecimentos.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, *M. do Céu Santos*, Técnica Superior, o subscrevo.  
Gondomar, 09 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara,  
*Dr. Marco Martins*  
(Dr. Marco Martins)